



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 311/GAPRE, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

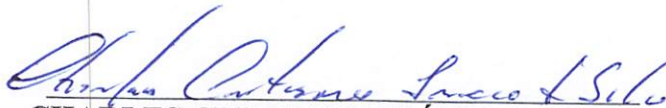
Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **MARIA DO SACRAMENTO DE MEDEIROS ALVES**, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 23/08/2017 a 21/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 23 de agosto de 2017.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 24 de Agosto de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Pago na fopag.
08/2017.

Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ____/____/20____
Nº ____/20____



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. O conteúdo pode diferir ligeiramente do original devido ao processo de digitalização. Para obter o documento original, consulte o portal da transparência.

Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. O conteúdo pode diferir ligeiramente do original devido ao processo de digitalização. Para obter o documento original, consulte o portal da transparência.

Assinatura do Responsável

Assinatura do Responsável

Assinatura do Responsável